

IBERSOL, SGPS, S.A.

Sociedade Aberta

Sede Social: Praça Bom Sucesso, 105 a 159, 9º andar, 4150-146 Porto

Capital Social: 20.000.000 Euros Matriculada na C.R.C. Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 669 477

INFORMAÇÃO

Participação Qualificada

Nos termos e para os efeitos do artigo 17º, nº1, do Código dos Valores Mobiliários, a Ibersol SGPS, S.A. informa que ATPS II-SGPS, S.A. lhe comunicou o seguinte:

Nos termos e para os efeitos da alínea b) do nº 2 do artigo 16º do Código de Valores Imobiliários e do artigo 2º do Regulamento da CMVM nº5/2008, a **ATPS II, SGPS, S.A.**, sociedade anónima com sede na Praça do Bom Sucesso 105 a 109, 9º andar, no Porto e com o capital social de 33.840.000 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa colectiva 509 386 822, informa que:

- na sequência da realização de um aumento de capital em espécie realizado no dia 25/06/2010 a ATPS II, SGPS, S.A. passou a deter 50,04% do capital da ATPS-Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.;
- nos termos do artigo 20º do Código de Valores Mobiliários passou a ser imputável à ATPS II – SGPS, S.A. a participação qualificada da ATPS-Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A no capital da Ibersol SGPS, SA , correspondente a um total de 10.787.232 acções representativas de 53,94% do capital e dos direitos de voto, assim distribuída:

	nº acções	% capital social e dos direitos de voto
ATPS II - SGPS, S.A.		
ATPS- Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	786.432	3,93%
I.E.S.-Indústria, Engenharia e Serviços, SGPS,S.A.	9.998.000	49,99%
António Alberto Guerra Leal Teixeira	1.400	0,01%
António Carlos Vaz Pinto Sousa	1.400	0,01%
Total participação detida / imputável	10.787.232	53,94%

Informámos, ainda, que a ATPS II-SGPS, S.A. é detida em partes iguais pelos Administradores da emitente António Alberto Guerra Leal Teixeira e António Carlos Vaz Pinto de Sousa.

Porto, 30 de Junho de 2010

O Conselho de Administração,